

Edital: 003/ 2023

Luziânia, 22 de fevereiro de 2023.

O **INSTITUTO PATRIS**, PARCEIRO PRIVADO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 37.678.845/0002-21, Qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 9.994/2021, com Filial situada em Luziânia/GO, declarado gestor do Hospital Estadual de Luziânia, Luziânia-GO, CEP 72.803-110, por intermédio do Contrato de Gestão nº 45/2022, com vistas ao preenchimento de vagas no Hospital Estadual de Luziânia - Vasco do Rosário Melo; faz saber aos interessados, sobre a abertura de processo seletivo para contratação de profissionais sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em conformidade com o regulamento de recursos humanos homologado, cuja íntegra, encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O cumprimento deste edital segue em consonância com contrato de Gestão firmado entre o Instituto Patris e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, e com a legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás.
- 1.2 O presente visa selecionar profissionais para contratação sob o regime da CLT e segue os termos do regulamento de Recrutamento e Seleção de Pessoas do Instituto Patris.
- 1.3 A nomenclatura dos cargos, quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições e as demais informações pertinentes, estarão descritos abaixo, no quadro: “seleção de vagas”.
- 1.4 O Instituto Patris, não se responsabilizará, tampouco reembolsará possíveis despesas para participação em quaisquer etapas do processo de seleção, correndo exclusivamente às expensas do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e ou qualquer outra decorrente de sua participação no processo seletivo.
- 1.5 A correta comprovação de qualificações, cursos e formações para as áreas pertinentes, serão itens eliminatórios e/ou classificatórios nesse processo seletivo, todavia não geram automaticamente o direito à vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

A inscrição do candidato é gratuita e deverá ser realizada no período de 24/02/2023 a 09/03/2023 (10 dias para inscrição), mediante envio de currículos ao e-mail: curriculos.hel@institutopatris.org.br, tendo como “assunto do e-mail” o cargo pretendido e o nome do candidato.

2.1 As fases do processo de seleção incluirão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Comprovação de formação;
- c) Testes comportamentais e ou testes de conhecimento – a depender da vaga a ser disputada;
- d) Entrevista com a gestão de pessoas e gestor responsável pela área.

2.2 O processo de seleção de pessoal terá duração estimada de 60 dias úteis, podendo variar conforme demanda e especificidades de cada vaga.

2.3 Caso não haja aprovados, será aberto novo edital de seleção.

2.4 O Instituto Patris não será responsável por falhas no processo de inscrição via internet, motivados por falha de comunicação, e ou demais problemas que venham a impossibilitar a transferência e/ou o recebimento de dados.

**Endereço: Av. Alfredo Nasser, S/n - Parque Estrela Dalva VII, Luziânia - GO,
Cep 72814-090**

3. QUADRO DE VAGAS

3.1 No quadro abaixo temos a relação de vagas, descrição de atribuições, carga horária, requisitos e remuneração.

| Cargo | Vagas | Atribuições | CH | Experiência Requisitos | Salário Mensal |
|----------------------------------|--|---|------|---|----------------|
| Técnico de Segurança do Trabalho | 2 (Vaga) + (Cadastro de Reserva) | Participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST). Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Suporte na gestão da CIPA e na organização da SIPAT. Inspeccionar postos de combate a incêndio. Proceder com abertura de CAT. Realizar demais atividades inerentes ao cargo. | 44hs | Ensino Médio Completo. Curso técnico em segurança do trabalho. Pacote Office. | R\$ 2.400,00 |

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1 O resultado do processo seletivo e a ordem de classificação dos candidatos será divulgada no site do Instituto Patris <https://institutopatris.org.br/>, conforme data prevista no cronograma deste edital.

4.2 O candidato que não comparecer nas datas solicitadas para o processo admissional, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.

4.3 São condições para a contratação e **o não cumprimento destes itens na data estipulada incorrerá em eliminação do candidato:**

- apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo admissional;
- apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional ou protocolo de requerimento com o número de registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
- estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo Instituto Patris.

4.4 O Instituto Patris se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas neste edital, bem como de formar cadastro de reserva, estando plenamente ciente e de acordo o candidato, no ato do encaminhamento de sua documentação quanto à manutenção de seus dados no banco de dados e currículos do Instituto Patris.

4.5 Os candidatos que não comparecerem na data estipulada serão considerados DESISTENTES e perderão o direito à vaga.

5. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

**Endereço: Av. Alfredo Nasser, S/n - Parque Estrela Dalva VII, Luziânia - GO,
Cep 72814-090**

| Cronograma de Seleção | | | |
|------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|--|
| Etapa | Data | Horário | Local |
| Abertura do Edital | 23/02/2023 | Até às 18:00 | https://institutopatris.org.br/ |
| Inscrição | 24/02/2023 a 09/03/2023 | Até às 23h59 do dia 09/03/2023 | curriculos.hel@institutopatris.org.br |
| Resultado Preliminar | 04/04/2023 | Até às 23h59 do dia 04/04/2023 | https://institutopatris.org.br |
| Prazo para interposição de Recurso | 04/04/2023 | Até 07/04/2023 | curriculos.hel@institutopatris.org |
| Resultado Final | 10/04/2023 | 10/04/2023 | https://institutopatris.org.br |